DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2868

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$299.075,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **299.075,12**

Excesso

02 06 01 Fundo Municipal de Saude

489	10.301.0034.2034.0003	Proteção Social Básica	299.075,12
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	300 002	GSUDS/SAUDE/PAB/TFECD/FNS/SUS/TFVS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **299.075,12**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jefferson Augusto Rodrigues Bu
Prefeito Municipal Interino

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Portarias

PORTARIA Nº 047/2025.

De 17 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, Srª. **ANTÔNIA APARECIDA STEFAN DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.XXX.XXX-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.XXX.XXX-88, para exercer a função de membro do Conselho Tutelar do Município de Reginópolis - SP, no período compreendido entre 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025, em substituição a Conselheira Titular, Srª. Tamires Aparecida de Oliveira, que se encontra em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º O membro do Conselho Tutelar ora nomeado deverá exercer suas funções com pleno respeito às competências e responsabilidades que lhe são atribuídas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 2.772, de 24 de julho de 2023, e suas respectivas alterações, bem como por todas as demais legislações pertinentes e que regem a proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO INTERINO

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 048/2025.

De 17 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC-014257.989.21-0 julgou irregular a Concorrência Pública nº 03/2016, bem como o Contrato nº 67/2016 dela decorrente;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Estadual instaurou Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 0715.0002153/2023, solicitando providências a respeito do julgamento em questão;

CONSIDERANDO, ainda, que a Procuradoria Jurídica do Município recomendou a instauração de sindicância administrativa para apuração de eventuais irregularidades e fatos que possam ensejar a abertura de processo administrativo ou outra providência que melhor se adequar ao presente caso;

CONSIDERANDO, que é dever da Chefia do Executivo preservar a integridade da Administração Pública, adotando-se as medidas necessárias à exata elucidação do caso, à apuração de eventuais responsabilidades e à aplicação das penalidades que o caso exigir, sob pena de se configurar condescendência;

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar eventuais irregularidades e responsabilidades, em face do julgamento proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que declarou irregular a Concorrência Pública nº 03/2016, bem como o Contrato nº 67/2016 dela oriundo, a qual será conduzida pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 614, de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Reginópolis, 17 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO INTERINO

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 049/2025.

De 17 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a Denúncia Anônima, datada em 17 de janeiro de 2025, envolvendo o servidor, L. B., matrícula nº 4883, ocupando o emprego público de Operador de Máquinas, relatando eventuais indícios de irregularidades funcionais;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município e a Controladoria Interna recomendou a instauração de sindicância administrativa para apuração de eventuais irregularidades e fatos que possam ensejar a abertura de processo administrativo ou outra providência que melhor se adequar ao presente caso;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º, do Decreto n. 040, de 16 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação da Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e que é dever de todo funcionário promover a apuração de irregularidade que tiver conhecimento, além dos que lhe cabem em virtude do desempenho de seu cargo e dos que decorrem, em geral.

CONSIDERANDO, que é dever da Chefia do Executivo preservar a integridade da Administração Pública, adotando-se as medidas necessárias à exata elucidação do caso, à apuração de eventuais responsabilidades e à aplicação das penalidades que o caso exigir, sob pena de se configurar condescendência;

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar eventuais responsabilidades, em face de L. B., matrícula nº 4883,

ocupante do emprego público de Operador de Máquinas, a qual será conduzida pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 614, de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Reginópolis, 17 de fevereiro de 2025.
JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO INTERINO
Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2024.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Compra/Aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS para os pacientes/usuário acamados, idosos e deficientes, do CENTRO DE SAÚDE III, com o Fornecimento Futuro e Eventual de forma parcelada pelo **Sistema de Registro de Preços - (SRP),** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência **- Anexo I.**

ADJUDICO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGO** o objeto do referido Pregão Presencial n.º 014/2024, aos licitantes Empresa **CIRURGICA UNIAO LTDA,** CNPJ 04.063.331/0001-21, totalizando o valor de R$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais) e Empresa **PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ 01.371.480/0001-60, totalizando o valor de R$ 137.550 (cento e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais), valor total da Licitação: R$ 149.790,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e noventa reais).

Reginópolis-SP, 28 de Janeiro de 2025.
JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS/SP.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO Nº 00097/2024, AUTORIZO a contratação direta com a empresa **J.A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA,** CNPJ 30.754.264/0001-00, com sede na Rua Henrique Hortela, 200 – A, Duartina/SP, por dispensa de licitação, que tem, por objeto "Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico visando a adequação da rede existente do prédio do Centro de Saude III de Reginópolis.".

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Reginópolis/SP, 03 de janeiro de 2.025.
JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....